

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2018

Denomina Ruas no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - As ruas do Município de Selbach/RS, abaixo relacionadas e identificadas, passarão a ter a denominação a seguir especificada:

- a) A Rua Sem Denominação 006 passa a ser denominada “**RUA WILLIBALDO MÜLLER**”, iniciando-se na Rua Leopoldo Sefrin até a Rua Sem Denominação, conforme mapa demonstrativo anexo.
- b) A Rua Sem Denominação 003 e 0025 passa a ser denominada “**RUA JOSÉ OLAVO MÜLLER**”, iniciando-se na Avenida 25 de Julho até as terras de Jacob Schneider, conforme mapa demonstrativo anexo.
- c) A Rua Sem Denominação 004 passa a ser denominada “**RUA LUISA SEMILDA MÜLLER**”, iniciando-se na Avenida 25 de Julho, atravessando a Sanga Santa Fé até terras de Jacob Schneider, conforme mapa demonstrativo em anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.12.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2018
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina Ruas no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 045/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória dos Senhores Willibaldo Müller, José Olavo Müller e da Senhora Luisa Semilda Müller, que sempre se envolveram nas atividades do município de Selbach.

Em anexo, segue Proposição aprovada em sessão do dia 26 de novembro de 2018.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**